

PORTARIA Nº 762/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85836/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 188/2024**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2020/2022) à servidora **JANAINA Mouro NOÉ**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotada na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019, passando a constar da seguinte forma: onde se lê "promovida para letra I" leia-se "**promovida para letra J**".

Art. 2º *Revogar as disposições em contrário.*

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

